



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2021
DISPENSA Nº 0036/2021**

CONTRATADO: AF BRITO MOREIRA – EPP.

CNPJ/CPF: 19.522.415/0001-53

ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, 02, Sala, Centro, Cipó – Bahia.

CÂMARA MUNICIPAL

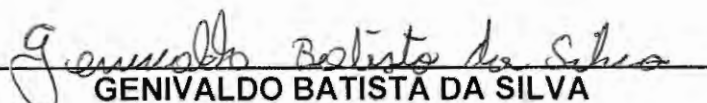
VALOR TOTAL: R\$ 8.095,00 (Oito mil e noventa e cinco reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**Unid./Orç. 01.01. -- CÂMARA MUNICIPAL
Atv./proj. 2.001 -- DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento. 3.1.9.0.39.00 – OUTROS SERV. TERECEIROS – PESSOA JURÍDICA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 11 KIT'S, CONTENDO CADA: 1 CARTEIRA TRADICIONAL, 1 CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO, 1 ADESIVO PARA CARRO, 1 BOTONS, 1 CARTÕES EM PVC, 1 PRISMA DE MESA E 1 CHAVEIRO, DESTINADOS AOS EDIS, E, MAIS AINDA, 01 GALERIA DE FOTOS DOS VEREADORES E 01 CONJUNTO DE BANDEIRAS BORDADAS DO BRASIL, ESTADO DA BAHIA E DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, DESTINADOS A ESTA CASA LEGISLATIVA.

SOLICITADO EM: 25/05/2021.


GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

UNIDADES SOLICITANTES: CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEIS: GENIVALDO BATISTA DA SILVA
---	--

Senhor Presidente,
Vimos Solicitar de Vossa Excelência a abertura de Processo Administrativo de Despesa para prestação de serviço de confecção de materiais.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 11 KIT'S, CONTENDO CADA: 1 CARTEIRA TRADICIONAL, 1 CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO, 1 ADESIVO PARA CARRO, 1 BOTONS, 1 CARTÕES EM PVC, 1 PRISMA DE MESA E 1 CHAVEIRO, DESTINADOS AOS EDIS, E, MAIS AINDA, 01 GALERIA DE FOTOS DOS VEREADORES E 01 CONJUNTO DE BANDEIRAS BORDADAS DO BRASIL, ESTADO DA BAHIA E DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, DESTINADOS A ESTA CASA LEGISLATIVA.

TIPO: DISPENSA; com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CUSTO GLOBAL: Estima-se para a presente o valor global de R\$ 8.095,00 (Oito mil e noventa e cinco reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL
Atv./proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento. 3.1.9.0.39.00 – OUTROS SERV. TERECEIROS – PESSOA JURÍDICA

Irará/BA, 25/05/2021.

Carla Carvalho Vianna
CRC- 020051-O/5 /BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Em atendimento ao quanto solicitado, procedemos ao levantamento dos preços de mercado, pelo que julgamos pela adoção de:

Dispensa de licitação; () Inexigibilidade de Licitação () Abertura de Carta Convite;
() Tomada de Preços; () Concorrência () Pregão

Irará/BA, 25/05/2021.

Caroline Galindo de Jesus
Membro

Lucia Onofre da Silva
Membro

Erivelton Martins dos Reis
Membro

DISPOIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro que há disponibilidade financeira para a execução da despesa, objeto do presente processo administrativo.

Irará/BA, 25/05/2021.

Caroline Galindo de Jesus
Diretora Administração e Finanças



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2021

DISPENSA Nº 0036/2021

PARECER JURÍDICO

I – RELATÓRIO:

Trata o presente procedimento a contratação da empresa AF BRITO MOREIRA – EPP, especializada para prestação de serviços de confecção de 11 kit's, contendo cada: 1 carteira tradicional, 1 cédula de identificação, 1 adesivo para carro, 1 botons, 1 cartões em PVC, 1 prisma de mesa e 1 chaveiro, destinados aos Edis, e, mais ainda, 01 galeria de fotos dos Vereadores e 01 conjunto de bandeiras bordadas do Brasil, Estado da Bahia e do Município de Irará, destinados a esta Casa Legislativa.

II – MÉRITO:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação: "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. Contudo, há a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço. Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

III – Conclusão:

Pelo exposto e em atendimento ao disposto na Lei 8.666/93, o PARECER é pela regularidade no tocante a contratação direta, visto que foram apresentados todos os documentos obrigatórios e legais exigidos. Este é o parecer, SMJ.

IRARÁ, 25 de maio de 2021.

Angela Gonçalves Ferreira dos Reis
ANGELA GONÇALVES FERREIRA DOS REIS

ADVOGADA

OAB/BA Nº 21.712

Praça Presidente Tancredo Neves nº. 120 – Centro

Cep: 44255 000 – Irará Bahia (75) 3247 2294 E-mail: camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



Irará, 25 de maio de 2021.

PARECER

Esta Controladoria, mediante análise do processo de dispensa nº 0036/2021, a qual encontra-se com a documentação na íntegra, considera deferido o processo de pagamento no valor de R\$8.095,00 (oito mil e noventa e cinco reais), a AF BRITO MOREIRA - EPP.

ESPECIFICAÇÃO: Despesa empenhada referente a contratação da empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 11 kit's, contendo cada: 1 carteira tradicional, 1 cédula de identificação, 1 adesivo para carro, 1 botons, 1 cartões em PVC, 1 prisma de mesa e 1 chaveiro, destinados aos Edis, e, mais ainda, 01 galeria de fotos dos Vereadores e 01 conjunto de bandeiras bordadas do Brasil, Estado da Bahia e do Município de Irará, destinados a esta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO:

Portanto, esta Controladoria vem por meio deste, deferir o pagamento acima mencionado.



IRENICE ALVES XAVIER DA SILVA
Controladora Interna



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PROCESSO DISPENSA Nº 0036/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Dispensa** de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Assim, acolho o referido parecer, determino que nos moldes legais estabelecidos, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo R\$ 8.095,00 (Oito mil e noventa e cinco reais).

Irará/BA, 25/05/2021.



GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Irará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações.

RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de Licitações de nº. 0036/2021 autorizo assim, o empenho, em nome da empresa **AF BRITO MOREIRA – EPP**, inscrita no CNPJ/CPF: **19.522.415/0001-53**.

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Irará/BA, 25/05/2021



GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania



PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2021

PROPONENTE: AF BRITO MOREIRA – EPP.

OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE 11 KIT'S, CONTENDO CADA: 1 CARTEIRA TRADICIONAL, 1 CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO, 1 ADESIVO PARA CARRO, 1 BOTONS, 1 CARTÕES EM PVC, 1 PRISMA DE MESA E 1 CHAVEIRO, DESTINADOS AOS EDIS, E, MAIS AINDA, 01 GALERIA DE FOTOS DOS VEREADORES E 01 CONJUNTO DE BANDEIRAS BORDADAS DO BRASIL, ESTADO DA BAHIA E DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, DESTINADOS A ESTA CASA LEGISLATIVA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.095,00 (Oito mil e noventa e cinco reais).

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 25/05/2021.



Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0036/2021**

PROPONENTE: AF BRITO MOREIRA – EPP.

OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE 11 KIT'S, CONTENDO CADA: 1 CARTEIRA TRADICIONAL, 1 CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO, 1 ADESIVO PARA CARRO, 1 BOTONS, 1 CARTÕES EM PVC, 1 PRISMA DE MESA E 1 CHAVEIRO, DESTINADOS AOS EDIS, E, MAIS AINDA, 01 GALERIA DE FOTOS DOS VEREDORES E 01 CONJUNTO DE BANDEIRAS BORDADAS DO BRASIL, ESTADO DA BAHIA E DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, DESTINADOS A ESTA CASA LEGISLATIVA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.095,00 (Oito mil e noventa e cinco reais).

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 25/05/2021.

Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81
Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP: 44255-000.
(75)3247-2294. email: camaradeveredores@irara@hotmail.com



DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS
ANEXO I

Nº Processo:	Nº Dispensa:	Data:	Tipo:	Valor
0041/2021	0036/2021	25/05/2021	PRESTAÇÃO SERVIÇO	R\$ 8.095,00
Secretaria/Departamento:			Responsável:	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			GENIVALDO BATISTA DA SILVA	

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 11 KIT'S, CONTENDO CADA: 1 CARTEIRA TRADICIONAL, 1 CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO, 1 ADESIVO PARA CARRO, 1 BOTONS, 1 CARTÕES EM PVC, 1 PRISMA DE MESA E 1 CHAVEIRO, DESTINADOS AOS EDIS, E, MAIS AINDA, 01 GALERIA DE FOTOS DOS VEREADORES E 01 CONJUNTO DE BANDEIRAS BORDADAS DO BRASIL, ESTADO DA BAHIA E DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, DESTINADOS A ESTA CASA LEGISLATIVA.

Dotação:

Unid./Orç. 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL
Atv./proj. 2.001 - DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento. 3.1.9.0.39.00 - OUTROS SERV. TERECEIROS - PESSOA JURÍDICA

Irará - BA, 25/05/2021.



Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças

AF Brito Moreira - EPP
Avenida 07 de Setembro, 02 - Sala
Centro / CEP: 48450-000 Cipó-BA
CNPJ: 19.522.415/0001-53



COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	KIT CARTEIRA TRADICIONAL (01 CARTEIRA, 01 CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO, 01 ADESIVO PARA CARRO, 01 BOTTON)	11	190,00	2.090,00
02	CARTÃO EM PVC	11	50,00	550,00
03	PRISMA DE MESA	11	140,00	1.540,00
04	GALERIA DE VEREADORES	01	1.900,00	1.900,00
05	CONJUNTO DE BANDEIRAS E MASTRO BORDADAS (BRASIL, MUNICIPIO, ESTADO)	01	1.490,00	1.490,00
06	CHAVEIROS	11	45,00	495,00
07	ADESIVO DE CARRO	02	15,00	30,00
			TOTAL	8.095,00

CIPÓ/BA 04/05/2021

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ATT.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARA - BA

Agente Felipe Brito Moreira
19.522.415/0001-53
AF Brito Moreira-EPP
AV Sete de Setembro, N° 02-Sala
Centro-Cep: 48.450-000
Cipó-Ba

VALIDADE: 60 DIAS

ISAAC ARISTIDES DE CARVALHO
CNPJ: 30.661.543/0001-10
ENDEREÇO: RUA D PEDRO II, Nº 22
CEP: 48.460-000
NOVA SOURE-BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAN	T.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	KIT CARTEIRA TRADICIONAL (01 CARTEIRA, 01 CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO, 01 ADESIVO PARA CARRO, 01 BOTTON)				
		11		200,00	2.200,00
02	CARTÃO EM PVC	11		55,00	605,00
03	PRISMA DE MESA	11		145,00	1.595,00
04	GALERIA DE VEREADORES	01		2.000,00	2.000,00
05	CONJUNTO DE BANDEIRA ESTADO, BRASIL, MUNICIPIO E MASTROS	01		1.600,00	1.600,00
06	CHAVEIROS	11		50,00	550,00
07	ADESIVO DE CARRO	02		20,00	40,00
	TOTAL				8.590,00

COTAÇÃO DE PREÇO

NOVA SOURE-BA, 04/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARA
ESTADO DA BAHIA

ISAAC ARISTIDES DE CARVALHO
CNPJ: 30.661.543/0001-10
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, Nº 22
CEP: 48.460-000
NOVA SOURE - BAHIA





José Mário Pereira de Jesus - ME
Rua Agenor Brito, s/nº - Centro
CEP: 48440-000/ Ribeira do Amparo - BA
CNPJ: 23.050.531/0001-94



NOTAÇÃO DE PREÇO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE IRARA - BA

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	KIT CARTEIRA TRADICIONAL (01 CARTEIRA, 01 CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO, 01 ADESIVO PARA CARRO, 01 BOTTON)	11	210,00	2.310,00
02	CARTÃO EM PVC	11	60,00	600,00
03	PRISMA DE MESA	11	160,00	1.760,00
04	GALERIA DE VEREADORES	01	2.100,00	2.100,00
05	CONJUNTO DE BANDEIRAS(MUNICIPIO,ESTADUAL,E FEDERATIVO) E MASTRO	01	1.100,00	1.100,00
06	CHAVEIROS	11	50,00	550,00
07	ADESIVO DE CARRO	02	18,00	36,00
			TOTAL	8.456,00

EM ATENÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE IRARA - BA

Ribeira do Amparo - Bahia

Data - 04/05/2021

Validade da proposta - 60 dias

José Mário Pereira de Jesus
23.050.531/0001-94

José Mário Pereira de Jesus-ME
Rua Agenor Brito, S/N
Centro - CEP:48.440-000
Ribeira do Amparo-BA



PREFEITURA MUNICIPAL CIPÓ

Secretaria de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

COD. CONTRIBUINTE

8204

INSC. MUNICIPAL

000000932

CONCEDIDO A

AF BRITO MOREIRA - EPP

NOME FANTASIA

THERMAS METAL E COURO

C.N.P.J.

19.522.415/0001-53

INSC. EST.

C.P.F.

ENDEREÇO

AV Sete de Setembro 02 SALA CENTRO - CIPÓ - BA

DESCRIÇÃO DA TAXA

237 TFF/LL - Comercio Varejista.

ATIVIDADE PRINCIPAL

237 TFF/LL - Comercio Varejista.

**ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:**

HORÁRIO NORMAL

Das: 00:00 às 00:00

HORÁRIO ESPECIAL

X-X-X-X-X-X-X-X-X

DATA INÍCIO ATIVIDADE

27/01/2014

DATA DE EMISSÃO

14/01/2021

DATA DE VALIDADE

31/12/2021

AVISO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO

Deants
036/2021

Data da consulta: 07/01/2021 09:26:19



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.522.415/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AF BRITO MOREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.522.415/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
NOME EMPRESARIAL AF BRITO MOREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THERMAS METAL E COURO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA
CEP 48.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO renatinhasbrito@hotmail.com	
TELEFONE (75) 8189-4486/ (75) 3435-1215		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 10:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

07/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AF BRITO MOREIRA
CNPJ: 19.522.415/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:22 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **5B24.C650.53EF.CF2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/05/2021 10:49



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211810851

RAZÃO SOCIAL	
AF BRITO MOREIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
114.287.214	19.522.415/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/05/2021 conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria de Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL CIPÓ
tributos.cipo@yahoo.com.br
PRAÇA JURACY MAGALHÃES, S/N - CENTRO
CIPÓ - BA - CEP: 48450-000
FONE(S): (75)3435-1023 CNPJ/MF: 13.808.938/0001-95



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000202/2021

Nome/Razão Social: **AF BRITO MOREIRA - EPP**
Nome Fantasia: **THERMAS METAL E COURO**
Inscrição Municipal: **000000932** CPF/CNPJ: **19.522.415/0001-53**
Endereço: **AV Sete de Setembro, 02 SALA CENTRO**
CIPÓ - BA - CEP: 48450-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 17/05/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **16/06/2021**

Código de controle da certidão: **4100019746**



Emissor: **BERNANDO**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.522.415/0001-53
Razão Social: AF BRITO MOREIRA
Endereço: AVE SETE DE SETEMBRO 02 SALA / CENTRO / CIPO / BA / 48450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041005012387627405

Informação obtida em 07/05/2021 16:21:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF BRITO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.522.415/0001-53
Certidão n°: 75196/2021
Expedição: 04/01/2021, às 13:27:51
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF BRITO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.522.415/0001-53, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.